



## RESOLUÇÃO Nº 020 - CONSU/2006

**“DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR”.**

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **reunido extraordinariamente em 05/09/2006, por seu Presidente, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, considerando:**

- A **RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2006, de 05/09/2006**, que disciplina e regulamenta as eleições para composição das listas tríplices para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIMONTES de conformidade com o Estatuto e Regimento Geral vigentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** para compor a Comissão Eleitoral de que trata os artigos 2º e 3º da **RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2006, de 05/09/2006, na condição de membros efetivos e suplentes:**

- a) Representando os docentes, como **membros efetivos: PAULO CÉSAR MENDES BARBOSA, que presidirá a Comissão, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, como Vice-Presidente, ANTÔNIO WAGNER VELOSO ROCHA, ROMANA DE FÁTIMA CORDEIRO LEITE, GUILHERME BARBOSA VILELA, MARIA DAS GRAÇAS MOTA NOBRE QUEIROZ e CARLOS ALBERTO MEIRA; e, ainda, como suplentes: FERNANDO FERREIRA DEUSDARÁ (1º suplente), JAIR SOARES ROCHA (2º suplente), JOSÉ AUGUSTO SANTOS NETO (3º suplente) e VALDIR PEREIRA DA SILVA (4º suplente).**
- b) Representando os servidores técnico-administrativos, como **membros efetivos: ALMIR LOPES DA SILVA e SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA; e como suplente: UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA.**
- c) Representando os acadêmicos, como **membros efetivos: TIAGO DAVID LUIZ e AMANDA RAMOS DE SOUZA; e como suplente: RODRIGO DE SOUZA BRITO.**

**Parágrafo Único** - Havendo necessidade, os suplentes substituirão os efetivos, observada, quando for o caso dos docentes, a ordem estabelecida na letra “a” deste artigo.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria de Conselhos comunicar, aos membros da Comissão ora designados, remetendo-lhes cópias desta e da Resolução nº 019 - CONSU/2006.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data, devendo ser imediatamente afixada nos quadros de avisos da UNIMONTES.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**  
**Sala dos Conselhos, aos 05 de setembro de 2006.**

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
**REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**